



Resolução n.º 40/2025
Data 16/12/2025

SUMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS DOS FUNCIONÁRIOS DA ASSISCOP PARA O PERÍODO DE TRANSIÇÃO DO ANO DE 2025 PARA 2026.

O Presidente da ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal n.º. 11.107/05

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Férias para os funcionários efetivos do Consórcio entre:

I – RELAÇÃO DE COLABORADORES:

NOME	PERÍODO
JOCIELI VIANA MORBACH	22/12/2025 à 20/01/2026
PATRICIA COSTA CRISTO	22/12/2025 à 20/01/2026
CIRENE LOURDES SOARES	22/12/2025 à 20/01/2026
RITA TEREZINHA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	22/12/2025 à 20/01/2026
CLARICE BUSKIEVICZ	22/12/2025 à 20/01/2026
SANDRA VALENDOLF	22/12/2025 à 20/01/2026
MARIA LAURETE DOS SANTOS	22/12/2025 à 20/01/2026

§. 1º - Férias aos motoristas e demais colaboradores cedidos para o Consorcio conforme ofícios expedidos aos respectivos Municípios.

§. 2º - Os atendimentos do programa QualiCIS será até dia 19 de dezembro de 2025 e retornará dia 14 de janeiro de 2026;

§. 3º - Os atendimentos médicos na sede da Assiscop será até dia 19 de dezembro de 2025 e retornará dia 20 de janeiro de 2026.

§. 4º - VIAGENS:

- **CASCADEL:** viagens normais até 19 de dezembro de 2025 com retorno para o dia 19 de janeiro de 2026.
- **GUARAPUAVA:** viagens até dia 19 de dezembro de 2025 com retorno para o dia 19 de janeiro de 2026.
- **CURITIBA:** viagens até 19 de dezembro de 2025 com retorno no dia 19 de janeiro de 2026.

Art. 2º Atendimento ASSISCOP até dia 19 de dezembro de 2025 com retorno para o dia 21 de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Laranjeiras do Sul, 16 dezembro de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR
Presidente da ASSISCOP